



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º519, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Concede Licença Especial ao servidor Orley Barboza Ribas Junior, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor público municipal **ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portador da CI-RG nº 6.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-67, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **10/04/2026 a 10/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **2016 à 2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/04/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º519, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Especial ao servidor Orley Barboza Ribas Junior, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portador da CI-RG nº 6.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-67, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **10/04/2026** a **10/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **2016 à 2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração